



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

125

09/11/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia a comissão eleitoral para eleição de coordenador e vice-coordenação gestão 2022-2024 do Programa de Pós-graduação em Política Pública e Desenvolvimento

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão eleitoral para eleição de coordenador e vice-coordenação gestão 2022-2024 do Programa de Pós-graduação em Política Pública e Desenvolvimento conforme segue:

I - Gilson Batista de Oliveira (Membro docente - Presidente);

II - Daniel Theotonio do Nascimento (Membro docente);

III - Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor (Membro Docente);

IV - Derliz Hong Hung Moreno (Membro discente).

Art. 2º A comissão vigorará até a publicação do resultado final do pleito eleitoral.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO BORGES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa os membros para constituírem o colegiado de curso de Relações Internacionais e Integração.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; a Resolução nº 07/2014/COSUEN e o que consta no processo nº 23422.003414/2021-02, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado de Curso de Graduação de Relações Internacionais e Integração, conforme segue:

PRESIDENTE:

I - KAREN DOS SANTOS HONÓRIO, titular;

REPRESENTAÇÃO DOS DOCENTES:

II- FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, titular;

III - LUCAS RIBEIRO MESQUITA, titular;

IV - MAMADOU ALPHA DIALLO, titular;

V - PAULA DANIELA FERNANDEZ, titular;

VI - RAMON BLANCO DE FREITAS, titular;

VII - ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI, titular;

VIII - SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, titular;

REPRESENTAÇÃO DOS DISCENTES:

IX - JULIANA DA SILVA SALOMAO, titular;

X - PEDRO EBERT SANTOS, titular;

XI - FLORA MELONI CAMPOS, suplente;

XII - HEVELYN PRICIELY GHIZZI, suplente;

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:

XIII - YASMINN FOUAD ABBAS, titular;

Art. 2º As atribuições e funções deste colegiado estão dispostas na Resolução COSUEN nº 007/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de Medicina, grau bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.018063/2021-45, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 12/2017.

Presidente:

Alessandra Pawelec da Silva

Representação Docente:

Regina Maria Gonçalves Dias - titular

Anália Rosário Lopes - titular

Fabiana Aidar Fermino - titular

Osvaldo Antonio Haider Junior- titular

Bruno Costa Sicuro de Moraes- titular

Gracielle Rodrigues Fiorenzano Celinski- titular

Rosana Alvarez Callejas - titular

Flavio Luiz Tavares - titular

Ludymilla Rodrigues Furlan - titular

Carlos Eduardo Ficht de Oliveira - titular

Alessandro da Costa Machado - titular

Cezar Rangel Pestana - suplente

Elton Gomes da Silva - suplente

Francisney Pinto do Nascimento - suplente

Representação Discente:

Ana Carolina Genovez Bertoldo - titular

Beatriz Bronzo de Pinho - titular

Freddy Romanno Aires Nader - suplente

Representação dos técnico-administrativos:

Joceli Cristina Leite de Moraes - titular

Virna Lumara Souza Lima - Suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução Consuni-ILACVN 12/2017.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência de 2 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 08/2021/ILACVN de 22 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 23 de abril de 2021.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 64, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a designação de membros da Portaria 30/2021 PROGRAD para constituir a Comissão de Monitoria Acadêmica da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA no 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº. 280/2020/GR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 30/2021/PROGRAD para designar os membros, indicados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Monitoria Acadêmica da UNILA, nos termos da Resolução COSUEN Nº. 17, de 07 de dezembro de 2018, que estabelece normas para o Programa de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana-UNILA.

Membros da Comissão de Monitoria	UNIDADE
1. Lucimar Horbatey, presidente; 2. Leandro Bispo Veras, membro titular.	PROGRAD

3. Maria Eta Vieira, membro titular;	Centro Interdisciplinar de Letras e Artes - CILA
4. Livia Fernanda Morales, membro titular; 5. Ana Rita Uhle, membro titular;	Centro Interdisciplinar de antropologia e História - CIAH
6. Jonny Ardila Ardila, membro titular; 7. Álvaro Barcellos Onofrio, membro titular; 8. Paula Andrea Jaramillo Araujo, suplente; 9. Johan Alexander Cortes Suarez, suplente.	Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza - CICN
10. Julia Ronzella Ottoni, membro titular; 11. Tathianne Pastana de Sousa Poltronieri, suplente.	Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - CICV
12. Marcos Eduardo Vitorino da Silva, membro titular; 13. Diego Moraes Flores, membro titular.	Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design - CITAD
14. Rafael Drumond Mancosu, membro titular.	Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura - CITI
15. Maíra Machado Bichir, membro titular; 16. Mamadou Alpha Diallo, membro titular.	Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais - CIIRI
17. Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski, membro titular; 18. Cláudia Lúcia Bisaggio Soares, membro titular.	Centros Interdisciplinar de Economia e Sociedade - CIES
19. Jorgelina Ivana Tallei, membro titular; 20. Fidel Pascua Vilchez, membro titular.	Ciclo Comum de Estudos

Art. 2º As atribuições, a composição e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº. 17, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 6, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Torna sem efeito a Portaria Nº 05/2021/PROEX.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria UNILA nº 302/2019/GR, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 281/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo eletrônico administrativo nº 23422.016867/2021-36, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA PROEX/UNILA Nº 5, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 26 de Outubro de 2021, que designou os servidores para compor a Equipe de Planejamento e Execução do VIII SEUNI - Seminário de Extensão da UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 1, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Regulamenta no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA) o auxílio dignidade menstrual

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria nº 361/2019/GR, de 26 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público a Portaria Auxílio Dignidade Menstrual da PRAE/UNILA.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

CONSIDERANDO, a Resolução CONSUN nº 18, de 19 de junho de 2017, que aprova a Política de Equidade de Gênero da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA;

CONSIDERANDO, o agravamento da desigualdade social e a consequente dificuldade do acesso a bens e serviços pela população de maior vulnerabilidade socioeconômica;

CONSIDERANDO, que, segundo o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a pobreza menstrual é um fenômeno complexo, multidimensional e transdisciplinar caracterizado por vários pilares, dentre eles, falta de acesso a produtos adequados para o cuidado da higiene menstrual; questões estruturais; falta de acesso a medicamentos para administrar problemas menstruais; insuficiência ou incorreção nas informações sobre a saúde menstrual e autoconhecimento sobre o corpo e os ciclos menstruais; tabus e preconceitos sobre a menstruação; questões econômicas, e etc;

CONSIDERANDO, que a higiene do ciclo menstrual é uma questão de saúde pública e de direitos humanos, definida pela Organização das Nações Unidas (ONU) e que a pobreza menstrual atinge milhares de jovens brasileiras de acordo com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF);

CONSIDERANDO, que o evento fisiológico da menstruação é perpassado por questões socioambientais e de gênero que incidem de forma direta no processo de ensino e aprendizagem, perpassando, entre outros por: absenteísmo, falta, constrangimento, bullying, chacota, gerando consequentemente, privação de acesso ao conhecimento, mal vivência do espaço acadêmico, atraso acadêmico, insucesso acadêmico, reprovação e até mesmo abandono da universidade.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Auxílio Dignidade Menstrual, no âmbito da PRAE/UNILA, que tem por objetivo disponibilizar uma vez por semestre para as(os) discentes mulheres, homens trans - pessoa do sexo feminino com identificação com gênero masculino, pessoas não binárias que menstruam: pessoas do sexo feminino, sem identificação de gênero e mulheres cis, um valor em pecúnia para o cuidado com a higiene menstrual.

Art. 2º O Auxílio Dignidade Menstrual tem como finalidade amparar mulheres, homens trans - pessoa do sexo feminino com identificação com gênero masculino, pessoas não binárias que menstruam: pessoas do sexo feminino, sem identificação de gênero e mulheres cis na aquisição de insumos para higiene menstrual (coletor menstrual, absorventes, dentre outros) a fim de minimizar o impacto da pobreza menstrual nas(nos) discentes que já são assistidas(os) por algum auxílio da assistência estudantil disponibilizado pela PRAE/UNILA.

Art. 3º Pela sua natureza, o Auxílio Dignidade Menstrual dispensará processos seletivos, uma vez que sua adesão se dará através da solicitação realizada pela/o discente que já é beneficiária/o ativo dos auxílios estudantis junto ao sistema SIGAA.

Art. 4º - Por se tratar de parcela única, após a verificação de que a(o) solicitante está apta(o) para o recebimento, a equipe da PRAE procederá com a finalização imediata do Auxílio Dignidade Menstrual logo após sua concessão para aquele período.

Parágrafo Único - A concessão do auxílio em um semestre não garante o recebimento automático para o próximo, havendo portanto, a necessidade de inscrição quando da abertura de um novo processo a cada semestre. Ficando a cargo da(o) discente realizar suas solicitações para fins de comprovação junto aos órgãos de controle.

Art 5º São público alvo desta ação, as(os) discentes mulheres, homens trans - pessoa do sexo feminino com identificação com gênero masculino, pessoas não binárias que menstruam: pessoas do sexo feminino, sem identificação de gênero e mulheres cis, com matrícula ativa que sejam beneficiários ativos de auxílios regulares (alimentação, moradia, creche, transporte) concedidos pela PRAE, ou seja, que tenham passado por processo de aferição de renda, conforme prevê o PNAES.

Art. 6º A abertura semestral da chamada para inscrição no Auxílio Dignidade Menstrual fica condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária da PRAE.

Art 7º A Chamada para o Auxílio Dignidade Menstrual tem previsão para ocorrer semestralmente - de acordo com a disponibilidade orçamentária - ficando a cargo da PRAE publicar a comunicação dos períodos, valores e formas de inscrição.

Art. 8º Os casos omissos e excepcionais deverão ser apreciados pela PRAE.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor em 05 de novembro de 2021.

JORGELINA IVANA TALLEI

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 421, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa, a partir de 1º de novembro de 2021, ao servidor Gustavo de Jesus Lopez Nunez, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, os Arts. 1º e 2º da Resolução nº 8/2014/Cosuen, e o que consta no processo nº 23422.017264/2021-84, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de novembro de 2021, o servidor GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2902688, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 425, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa o servidor Nelson Fernandes Felipe Junior, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Geografia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, e os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 25 da Resolução nº 8/2014/Cosuen, e o que consta no processo nº 23422.018128/2021-36, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NELSON FERNANDES FELIPE JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1026350, para exercer a função de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Geografia - Bacharelado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 424, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa, a partir de 1º de novembro de 2021, o servidor Bruno Lopez Petzoldt, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, os Arts. 1º e 2º da Resolução nº 8/2014/Cosuen, e o que consta no processo nº 23422.018044/2021-73, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de novembro de 2021, o servidor BRUNO LOPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2865760, para exercer a função de Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 415, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa, a partir de 1º de novembro de 2021, o servidor Daniel Teotonio do Nascimento, Administrador, para exercer a função de Chefe de Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo nº 23422.012566/2021-54, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de novembro de 2021, o servidor DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, Administrador, Siape nº 1955718, para exercer a função de Chefe de Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 418, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa, a partir de 1º de novembro de 2021, a servidora Paula Andrea Jaramilo Araujo, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Química.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, os Arts. 1º e 2º da Resolução nº 8/2014/Cosuen; e o que consta no processo nº 23422.017258/2021-52, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de novembro de 2021, a servidora PAULA ANDREA JARAMILO ARAUJO, Professora do Magistério Superior, Siapenº 2182560, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Química, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 417, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispensa servidores da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Química.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, os Arts. 1º e 2º da Resolução nº 8/2014/Cosuen, e o que consta no processo nº 23422.017258/2021-52, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2021, a servidora MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1832774, da Coordenação do Curso de Química, código FCC, designada pela Portaria nº 714 de 24 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 211, de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2021, a servidora MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1315453, da Vice-Coordenação do Curso de Química, designada pela Portaria nº 246 de 08 de julho de 2021, publicada no DOU nº 129, de 12 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 419, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa, a partir de 1º de novembro de 2021, a servidora Marciana Pierina Uliana Machado, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Química.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, os Arts. 1º e 2º da Resolução nº 8/2014/Cosuen, e o que consta no processo nº 23422.017258/2021-52, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de novembro de 2021, a servidora MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1315453, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Química.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 420, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispensa servidores da Coordenação e da Vice Coordenação do Curso de Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, os Arts. 1º e 2º da Resolução nº 8/2014/Cosuen, e o que consta no processo nº 23422.017264/2021-84, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2021, o servidor GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2902688, da Coordenação do Curso de Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química, código FCC, designada pela Portaria nº 721, de 24 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 211, de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2021, o servidor DAVI DA SILVA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2897938, da Vice-Coordenação do Curso de Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química, designado pela Portaria nº 716/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 492, de 25 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 416, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispensa, a partir de 1º de novembro de 2021, a servidora Edina Dorilda De Oliveira, Administradora, da função de Chefe da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90 e o processo nº 23422.012573/2021-59, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2021, a servidora EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, Administradora, Siape nº 2145890, da função de Chefe da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio, código FG-2, designada pela Portaria nº 329/2021/GR, publicada no DOU nº 154, de 16 de agosto de 2021, s. 2, p. 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 423, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispensa, a partir de 1º de novembro de 2021, o servidor Eduardo Dias Fonseca, Professor do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Cinema e Audiovisual.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.018041/2021-57, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2021, o servidor EDUARDO DIAS FONSECA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1033930, da Coordenação do Curso de Cinema e Audiovisual, código FCC, designado pela Portaria nº 124 de 18 de março de 2019, publicada no DOU nº 55, de 21 de março de 2019, seção 2, página 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 422, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa, a partir de 1º de novembro de 2021, o servidor Davi da Silva Monteiro, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, os Arts. 1º e 2º da Resolução nº 8/2014/Cosuen, e o que consta no processo nº 23422.017264/2021-84, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de novembro de 2021, o servidor DAVI DA SILVA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2897938, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 411, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispensa a servidora Paula Daniela Fernandez, Professora do Magistério Superior, da Vice-Coordenação do Curso de Relações Internacionais e Integração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o que consta do processo nº 23422.017173/2021-19, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2130611, da Vice-Coordenação do Curso de Relações Internacionais e Integração, designada pela Portaria nº 649/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 484, de 2 de outubro de 2019, p. 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 412, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Designa a servidora Karen dos Santos Honório, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Relações Internacionais e Integração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, os Arts. 1º e 2º da Resolução nº 8/2014/Cosuen, e o que consta do processo nº 23422.017173/2021-19, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KAREN DOS SANTOS HONORIO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1069136, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Relações Internacionais e Integração, código FCC, partir da data de publicação da Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 413, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Designa o servidor Felipe Cordeiro de Almeida, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Relações Internacionais e Integração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, os Arts. 1º e 2º da Resolução nº 8/2014/Cosuen, e o que consta do processo nº 23422.017173/2021-19, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2140137, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Relações Internacionais e Integração, partir da data de publicação da Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 18, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA PUBLICAÇÃO NAS COLEÇÕES DO PPGIELA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 817/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 504 de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o ato de retificação nº 01 referente ao edital nº 09/2021/PPGIELA que dispõe acerca da chamada pública de trabalhos para compor a obra coletiva organizada pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido edital retificado.

Onde se lê:

3. DAS COLEÇÕES/SEÇÕES PARA PUBLICAÇÃO

3.1 Abaixo encontram-se relacionadas as seções/coleções disponíveis para submissão dos trabalhos por parte dos(as) interessados(as).

1. COLEÇÃO 'AMÉRICA LATINA INTERDISCIPLINAR E PLURAL'.

Cronograma:

AÇÃO	DATA	LOCAL
Envio dos resumos por parte dos(as) interessados(as), contendo de 250 a 350 palavras.	De 02 de setembro de 2021 a 08 de novembro de 2021 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscreva/UNILA - https://inscreva.unila.edu.br/
Publicação da lista com os trabalhos selecionados.	Até 10 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/
Recurso administrativo frente à publicação dos trabalhos selecionados.	De 11 a 13 de dezembro de 2021.	Via e-mail para a secretaria do PPGIELA (secretaria.ppgiela@unila.edu.br) por meio do envio do recurso em formulário próprio (ANEXO I)
Resultado dos recursos administrativos eventualmente impetrados.	15 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/
Divulgação da lista final (pós-recurso) com os trabalhos selecionados.	15 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/
Envio dos textos completos por parte dos(as) interessados(as) com trabalhos aprovados, contendo de 8.000 a 12.000 palavras.	De 1º de abril de 2022 a 11 de abril de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscreva/UNILA - https://inscreva.unila.edu.br
Publicação da coleção.	Prevista para agosto de 2022.	E-book a ser disponibilizado na página do PPGIELA, Repositório Institucional da UNILA e livros impressos.

1. COLEÇÃO 'TECNOLOGIA SENTIPENSANTE'.

Cronograma:

AÇÃO	DATA	LOCAL
Envio dos resumos por parte dos(as) interessados(as), contendo de 250 a 350 palavras.	De 02 de setembro de 2021 a 08 de novembro de 2021 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscreva/UNILA - https://inscreva.unila.edu.br/
Publicação da lista com os trabalhos selecionados.	Até 10 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/
Recurso administrativo frente à publicação dos trabalhos selecionados.	De 11 a 13 de dezembro de 2021 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via e-mail para a secretaria do PPGIELA (secretaria.ppgiela@unila.edu.br) por meio do envio do recurso em formulário próprio (ANEXO I)
Resultado dos recursos administrativos eventualmente impetrados.	15 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/
Divulgação da lista final (pós-recurso) com os trabalhos selecionados.	15 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/

Envio dos textos completos De 1º de abril de 2022 a 11 de
por parte dos(as) abril de 2022 (até as 23h59, Via sistema Inscreva/UNILA -
interessados(as) com horário de Brasília). <https://inscreva.unila.edu.br>
trabalhos aprovados.

Publicação da coleção. Prevista para agosto de 2022. E-book a ser disponibilizado na página do
PPGIELA, Repositório Institucional da UNILA
e/ou livros impressos.

Leia-se:

3. DAS COLEÇÕES/SEÇÕES PARA PUBLICAÇÃO

3.1 Abaixo encontram-se relacionadas as seções/coleções disponíveis para submissão dos trabalhos por parte dos(as) interessados(as).

1. COLEÇÃO 'AMÉRICA LATINA INTERDISCIPLINAR E PLURAL'.

Cronograma:

AÇÃO	DATA	LOCAL
Envio dos resumos por parte dos(as) interessados(as), contendo de 250 a 350 palavras.	De 02 de setembro de 2021 a 15 de novembro de 2021 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscreva/UNILA - https://inscreva.unila.edu.br/
Publicação da lista com os trabalhos selecionados.	Até 10 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/
Recurso administrativo frente à publicação dos trabalhos selecionados.	De 11 a 13 de dezembro de 2021.	Via e-mail para a secretaria do PPGIELA (secretaria.ppgiela@unila.edu.br) por meio do envio do recurso em formulário próprio (ANEXO I)
Resultado dos recursos administrativos eventualmente impetrados.	15 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/
Divulgação da lista final (pós-recurso) com os trabalhos selecionados.	15 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/
Envio dos textos completos por parte dos(as) interessados(as) com trabalhos aprovados, contendo de 8.000 a 12.000 palavras.	De 1º de abril de 2022 a 11 de abril de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscreva/UNILA - https://inscreva.unila.edu.br
Publicação da coleção.	Prevista para agosto de 2022.	E-book a ser disponibilizado na página do PPGIELA, Repositório Institucional da UNILA e livros impressos.

1. COLEÇÃO 'TECNOLOGIA SENTIPENSANTE'.

Cronograma:

AÇÃO	DATA	LOCAL
------	------	-------

Envio dos resumos por parte dos(as) interessados(as), contendo de 250 a 350 palavras.	De 02 de setembro de 2021 a 15 de novembro de 2021 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscreva/UNILA - https://inscreva.unila.edu.br/	-
Publicação da lista com os trabalhos selecionados.	Até 10 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/	-
Recurso administrativo frente à publicação dos trabalhos selecionados.	De 11 a 13 de dezembro de 2021 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via e-mail para a secretaria do PPGIELA (secretaria.ppgiela@unila.edu.br) por meio do envio do recurso em formulário próprio (ANEXO I)	-
Resultado dos recursos administrativos eventualmente impetrados.	15 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/	-
Divulgação da lista final (pós-recurso) com os trabalhos selecionados.	15 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - https://documentos.unila.edu.br/	-
Envio dos textos completos por parte dos(as) interessados(as) com trabalhos aprovados.	De 1º de abril de 2022 a 11 de abril de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscreva/UNILA - https://inscreva.unila.edu.br	-
Publicação da coleção.	Prevista para agosto de 2022.	E-book a ser disponibilizado na página do PPGIELA, Repositório Institucional da UNILA e/ou livros impressos.	-

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 16, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS FRENTE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2022 MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 817/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 504 de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado da avaliação dos recursos impetrados frente a homologação das inscrições do processo seletivo de alunos(as) regulares 2022 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS

CANDIDATO(A)	RESULTADO
JULIA PEREIRA MATIAS	DEFERIDO
LINA LEAL OSPINA	DEFERIDO
MARIA ANGELES DE SIMON	DEFERIDO
SAULO KUSTER	DEFERIDO

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 17, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2022 MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 817/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 504 de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, após a análise dos recursos impetrados frente a homologação provisória das inscrições, a homologação definitiva das inscrições do processo seletivo de alunos(as) regulares 2022 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

Linha de pesquisa: FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ANA KARLANY SILVA DE SENA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANGIE DANIELA PÉREZ TIQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA
ARILEIDY DA MATA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
BRUNO SIQUEIRA PASQUALOTTO	ACESSO AFIRMATIVO (PRETO-PARDO)
CARINE ROCHA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA

CHAIANE FERREIRA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
CINTIA VALENTIM BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA
EMANUELLY VITORIA DA SILVA ALMEIDA	ACESSO AFIRMATIVO (PRETO-PARDO e PESSOAS TRANS)
GISLENE DE JESUS LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
LINA LEAL OSPINA	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUSA FONTOURA PORTUGUEZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
MADELAINE IRACEMA RODRIGUES BARBOSA	ACESSO AFIRMATIVO (PRETO-PARDO)
MARLENE MENDES LOPEZ PORFIRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
NICOL PORTELA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
PAULO ROGERIO DE MORAES	AMPLA CONCORRÊNCIA
PRISCILA DA SILVA SANTOS	ACESSO AFIRMATIVO (PRETO-PARDO)
TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA	AMPLA CONCORRÊNCIA
THAINA DE SANTANA ALENCAR	ACESSO AFIRMATIVO (PRETO-PARDO)
THALYTA SOUSA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
VALDINA DOS SANTOS AGUIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA

Linha de pesquisa: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
AMANDA BATISTA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
CLARISSA LOTUFO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA	AMPLA CONCORRÊNCIA
EVELLIN SANTOS OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
FERNANDA FACCHIN FIORAVANZO	AMPLA CONCORRÊNCIA
GIANLUCA PULS	AMPLA CONCORRÊNCIA
GUADALUPE ANAYA	AMPLA CONCORRÊNCIA

JEAN VICTOR BARRETO COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
KATLEN RODRIGUES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
LAYS SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUIZ GUSTAVO BARROS BASÍLIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARLI TERESINHA BACH PAULI	AMPLA CONCORRÊNCIA
NICOLE SAYUMI DIER	AMPLA CONCORRÊNCIA
PATRICIA APARECIDA CZELUSNIAK	AMPLA CONCORRÊNCIA
SAULO KUSTER	AMPLA CONCORRÊNCIA
SPARTACO SAULO FERREIRA DE AVELAR	AMPLA CONCORRÊNCIA
VANESSA CALVO GUERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
WELLINGTON RICARDO SANTOS RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA

Linha de pesquisa: TRÂNSITOS CULTURAIS

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ELISANGELA DA TRINDADE RIBEIRO PRUNER	AMPLA CONCORRÊNCIA
FABIANA CRISTIANE LAGASSE	AMPLA CONCORRÊNCIA
JULIA PEREIRA MATIAS	ACESSO AFIRMATIVO (PRETO-PARDO)
LUAN DO LAGO DUARTE	ACESSO AFIRMATIVO (PRETO-PARDO)
MARCO ROBERTO DE SOUZA ALBUQUERQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA ANGELES DE SIMON	AMPLA CONCORRÊNCIA
MILIDER CARMELA PINO MORENO	AMPLA CONCORRÊNCIA
PRISCILA ALVES DE ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA

2. DO INDEFERIMENTO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO(A) MOTIVO DE INDEFERIMENTO

CARMEM ALMEIDA Descumprimento do item 2.9.5 (subitem 'a') do edital nº 03/2021/PPGIELA
RIBEIRO DRESLER (ausência do projeto de pesquisa).

LUCIANO ALVES FRANCO Descumprimento do item 2.9.5 (subitem 'a') do edital nº 03/2021/PPGIELA
(ausência do projeto de pesquisa).

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 22, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Edital do exame de proficiência em língua inglesa para discentes ingressantes no PPGBN no primeiro semestre de 2021 (aprovados(as) conforme Edital PPGBN 06/2021)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 2021/326, publicada no Diário Oficial da União, nº 154, de 16 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições, considerando deliberação de Comissão instituída para elaboração do exame de proficiência em língua inglesa (Portaria PPGBN 01/2021), torna público o presente Edital que regulamenta o Exame de Proficiência em língua inglesa (doravante, Inglês) para discentes ingressantes no PPGBN no primeiro semestre de 2021 (aprovados(as) conforme Edital PPGBN 06/2021).

1. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO EXAME

1.1. A Comissão é composta por docentes do Magistério Superior regularmente credenciados no PPGBN, designados pela Portaria PPGBN 01/2021.

1.2. São atribuições da Comissão:

I. Elaborar e aplicar o exame de proficiência em inglês conforme as normas do presente Edital.

II. Encaminhar os resultados de cada etapa do Exame para a Coordenação do PPGBN visando à ampla divulgação.

III. Definir o cronograma, formatos e plataformas *online* para realização do exame de forma remota.

IV. Deliberar sobre os casos omissos no presente Edital.

2. DO OBJETIVO

2.1. Regular o exame de proficiência em inglês para os discentes ingressantes no PPGBN em 2021.

3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO EXAME

3.1. Poderá realizar o exame de proficiência o(a) discente que ingressou no PPGBN em 2021 (aprovado conforme Edital PPGBN 06/2021) e que esteja regularmente matriculado(a) no curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o exame de proficiência serão realizadas exclusivamente via internet através do sistema Inscreva <inscreva.unila.edu.br>, no evento "Exame de Proficiência - PPGBN (2021)".

4.2. As inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica - problema nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, cadastramentos, preenchimentos, *uploads* ou envios incorretos, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema da TI-UNILA, isentam o PPGBN de responsabilidade.

4.3. A inscrição será deferida desde que o preenchimento dos dados e a documentação estejam completos, legíveis e em conformidade com o presente Edital.

4.4. A pessoa solicitante é a única responsável pelas informações prestadas, respondendo, inclusive, por eventuais equívocos. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital será indeferida.

4.5. O envio de documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos implicará no indeferimento da solicitação.

4.6. Não será aceita a alteração ou a complementação das informações ou documentações exigidas após o encerramento do prazo de inscrição.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Cópia de documento de identidade oficial com foto: RG, RNE, CNH, CTPS, DNI ou passaporte, em formato .pdf.

5.2. Declaração de matrícula emitida pela SIGAA, em formato .pdf.

6. DO FORMATO DAS PROVAS

6.1. A prova será realizada remotamente, preferencialmente pela plataforma *Google Meet*.

6.1.1. A Comissão poderá indicar uma outra plataforma em qualquer momento da realização das provas caso ocorra indisponibilidade ou falhas no *Google Meet*.

6.2. O *link* da sala virtual para realização da prova será enviado para o(a) candidato(a) em até cinco minutos antes da prova, via e-mail institucional.

6.3. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá manter sua câmera ligada.

6.4. Os exames serão gravados na plataforma *Google Meet*.

6.5. O exame terá duração de até 40 minutos para cada candidato(a).

6.6. O exame será composto por quatro questões, cada uma com valor de 2,5 pontos, que deverão ser respondidas pela candidata(o).

6.6.1. As questões serão compostas por trechos de artigos científicos ou artigos de divulgação científica, sempre em língua inglesa, selecionados pela Comissão.

6.7. Cada uma das questões do exame de cada candidato(a) será corrigida por pelo menos dois membros da Comissão; o conceito atribuído àquela questão será a média aritmética de tais valores.

6.8. Será aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 6,0 pontos no exame.

6.9. O candidato deverá redigir a prova de próprio punho, sendo vedada a entrega de provas digitadas.

6.10. Trechos ilegíveis não serão corrigidos, implicando em prejuízo para o(a) candidato(a).

6.11. Será permitido uso de dicionário impresso durante a realização do exame.

6.12. Terminado o exame, o(a) candidato(a) deverá tirar uma foto da prova e enviar o documento, em formato PDF, com tamanho máximo de arquivo de 2 MB, para o e-mail <nunofariajr@gmail.com>, com cópia para <mairacim@gmail.com>, <lmaguiar@gmail.com> e <neucirufv@gmail.com> tendo como assunto da mensagem "EXAME INGLÊS PPGBN".

6.13. A versão manuscrita da prova, exatamente aquela que foi enviada conforme o item 6.12, deverá ser guardada pelo(a) candidato(a) e apresentada posteriormente na Secretaria do PPGBN.

6.14. Os horários de realização da prova de cada candidato(a) serão publicizados em edital específico.

7. CRONOGRAMA

Publicação do edital: 05 de novembro de 2021.

Período de inscrição: 05 a 15 de novembro de 2021.

Divulgação das inscrições homologadas: 16 de novembro de 2021.

Interposição de recursos quanto às inscrições: até 19 de novembro de 2021.

Resultado da análise dos recursos: até 22 de novembro de 2021.

Divulgação dos horários de realização das provas de cada candidato(a): até 26 de novembro de 2021.

Realização das provas: 30 de novembro, 1, 2 e 3 de dezembro de 2021.

Divulgação dos resultados: até 10 de dezembro de 2021.

Interposição de recursos quanto aos resultados do exame: até 14 de dezembro de 2021.

Resultado da análise dos recursos: até 17 de dezembro de 2021.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e prazos contidos neste Edital.

8.2. A burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo acarretará a eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.3. O(a) candidato(a) deverá ficar atento(a) e acompanhar os informes, prazos e documentos relacionados ao presente Edital enquanto estiver participando do processo de seleção, ficando desobrigada a Instituição de fornecer qualquer tipo de informação, incluindo atualizações ou resultados desta seleção ao (à) candidato(a), seja pessoalmente, via correio eletrônico ou contato telefônico.

8.4. Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão legalmente designada para conduzir o exame de proficiência, cabendo recurso ao colegiado do PPGBN.

LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR
